

Despacho n.º 02/GAP/2024

Assunto: Programa Cidade Amigas das Crianças da UNICEF - Nomeação do Mecanismo de Coordenação

O Município de Valongo formalizou a sua adesão ao Programa Cidades Amigas das Crianças através da assinatura do Protocolo de Colaboração com a UNICEF, em 7 de novembro de 2022, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 15 de setembro de 2022, e que este determina a necessidade de definir um Mecanismo de Coordenação que deverá liderar o processo de desenvolvimento de uma estratégia transversal.

Para a constituição deste Mecanismo, responsável por delinear, acompanhar e avaliar a implementação do Programa no Município, nomeio os seguintes trabalhadores/as:

Supervisão Política:

Orlando Rodrigues – Vereador dos pelouros da Educação, Empreendedorismo Social e Juventude.

Coordenação Geral:

Ana Raquel Martins – Divisão de Cidadania, Redes Colaborativas e Projetos Especiais

Membros do Mecanismo de Coordenação:

Ana Eugénia Sousa – Chefe da Unidade de Apoio à Rede Social

Elisa Santos – Divisão de Saúde

Íris Silva – Divisão de Ambiente

Isabel Campos – Divisão de Cultura e Turismo

Joana Pereira – Divisão da Juventude

João Rosas – Chefe da Divisão de Património Cultural, Bibliotecas, Arquivo e Documentação

Liliana Loureiro – Divisão de Desporto

Lúcia Ramalho – Divisão de Projetos Educativos

Sara Soares – Divisão de Planeamento

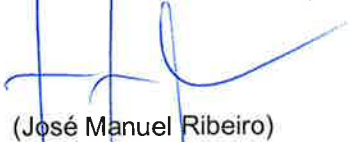
Susana Henriques – Chefe da Divisão de Inovação Social

A todo o momento, caso seja considerado relevante, poderão ser chamados/as a integrar o Mecanismo de Coordenação outros/as trabalhadores/as, bem como entidades externas ao Município de Valongo que atuam no território com impacto na vida das crianças e das suas famílias.

O presente Despacho revoga o Despacho anterior, n.º 10/GAP/2023, de 1 de junho de 2023.

Valongo, 1 de março de 2024

O Presidente da Câmara,


(José Manuel Ribeiro)